



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

INTRUMENTO PARTICULAR DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO/PE E A

Por este instrumento particular de convênio, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO/PE**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.735.263-0001/65, com sede em Recife/PE, no endereço infra impresso, representado neste ato por seu presidente, **ALFREDO DE AQUINO GASPAR JÚNIOR, brasileiro, casado, Cirurgião-Dentista, inscrito no CRO/PE sob o nº 1841**, portador do CPF nº 097.643.644-20,, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado de simplesmente **CONVENIENTE**, e de outro lado _____, pessoa jurídica de direito privado, do ramo de _____ inscrita no CNPJ/MF sob. Nº _____, com sede na Rua _____ nº _____, _____, Recife Pernambuco, representado neste ato por _____, doravante denominado (a) simplesmente **CONVENIADO (A)**, tem entre si justo e contratados o presente termo de convênio de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO DO CONVÊNIO

O presente Convênio tem como objetivo oferecer serviços de _____, à preços promocionais com _____ (_____) de desconto, em favor do Cirurgião-Dentista e conveniados, Entidades Prestadoras de Assistência Odontológica, Técnico em Prótese Dentária, Laboratório em Prótese Dentária, Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal, Auxiliar de Prótese Dentária, Empresa de Produtos Odontológicos, regularmente inscritos no **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, funcionários do CRO/PE, bem como aos respectivos dependentes.

No ato da contratação dos serviços objeto desse Convênio, os beneficiários deverão apresentar ao (à) **CONVENIADO (A)** os seguintes documentos:

- a) **Cirurgião-Dentista** –carteira de registro perante o CRO/PE e comprovante de pagamento da anuidade em curso;
- b) **Funcionários do CRO/PE**–contra - cheque do último mês ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, comprovando o vínculo;
- c) **Cônjuge ou companheiro (a), filhos e enteados, e pais**– cópia dos documentos, dependendo da situação em que se enquadre o beneficiário titular; juntamente com documento oficial que comprove a relação de parentesco ou dependência econômica;



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

CLÁUSULA 2ª - DOS BENEFÍCIOS E VANTAGENS

Os serviços oferecidos pelo (a) _____, com preços promocionais de _____ (_____) de desconto, abrangem os seguintes:
(Descrever quais os itens importantes)

CLÁUSULA 3ª- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As **CONVENENTES**, neste ato, comprometem-se a divulgar os serviços oferecidos pelo (a) _____, descritos acima, junto ao Cirurgião-Dentista inscritos perante ao CRO/PE, os funcionários do CRO/PE, via Internet (mailing eletrônico), informativos, afixações de cartazes/folders e das maneiras que lhe forem possíveis.

O (A) **CONVENIADO (A)** divulgará as condições do presente Convênio, notadamente no que diz respeito ao desconto de _____ (_____), para os serviços indicados acima.

CLÁUSULA 4ª-DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO

O pacto ora estabelecido terá duração de 12 (doze) meses, que se inicia na data da assinatura do presente instrumento, prorrogando-se automaticamente, por prazo indeterminado, ao término daquele período.

O termo de convênio poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, desde que a outra seja notificado, por escrito, desta intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Na hipótese de infração grave às cláusulas deste termo de convênio, por qualquer das partes, a parte prejudicada poderá optar por considerá-lo automaticamente rescindido, bastando, para tanto, que manifeste suas razões por escrito, à parte contrária, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Em qualquer hipótese de rescisão, serão mantidas pelo (a) **CONVENIADO (A)** os descontos e serviços pagos concedidos aos beneficiários deste Convênio, cujas contratações estejam em andamento.

CLÁUSULA 5ª-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Convênio não é gravado com cláusula de exclusividade.

O (A) **CONVENIADO (A)** autoriza as **CONVENENTES** divulgarem o seu nome como conveniado, enquanto durar o presente contrato.

Às **CONVENENTES** não cabem quaisquer responsabilidades, solidária e/ou subsidiária, por eventual inadimplência dos beneficiários perante os (a) **CONVENIADOS (A)**.

Todos os produtos e serviços oferecidos aos beneficiários deste Convênio serão de exclusiva responsabilidade do (a) **CONVENIADO (A)**.



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

O presente termo de convênio substitui qualquer compromisso, entendimento, ajuste, proposta ou contrato retro celebrado entre as partes com o seu mesmo objeto e só poderá ser modificado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA 6ª-DA ELEIÇÃO DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da comarca de Recife, estado de Pernambuco para dirimir qualquer controvérsia ou litígio acerca do presente termo.

E estando assim justas e concordes, firmam o presente Instrumento Particular de Convênio, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença das duas testemunhas ao final subscritas.

Recife, ____ de _____ de 2016.

Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, Presidente.
Presidente - CRO/PE

CONVENIADO (A)

TESTEMUNHAS:

1)

Nome:

CPF/MF nº :

2)

Nome:

CPF/MF nº :